

## DE QUEM SE FALA E PARA QUEM SE FALA? O ENSINO DE GEOGRAFIA E A DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

Andrêssa Glaucyara Silva Ramos; Maria Dayanny Goncalves; Gabriela Cavalcanti Lucena;  
Maria Gracielle Vieira Pedroza; Prof<sup>ª</sup>. Dra. Aparecida Carneiro Pires

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – andressa.bsf\_2012@hotmail.com*

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – dayannygoncalvess@gmail.com*

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – gabriela\_cavalcante\_lucena@hotmail.com*

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – gracielle.1997@hotmail.com*

*Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) – acppedagoga@yahoo.com.br*

**Resumo:** No contexto escolar, há uma grande diversidade cultural e racial que nem sempre são contempladas. Considerar tais especificidades torna-se essencial para que entendamos a afirmação e reprodução de uma cultura hegemônica, a qual se perpetua através do currículo e dos livros didáticos. Compreendendo a escola como um ambiente de encontro de diferentes culturas, discutiremos acerca do currículo como uma construção social, caracterizando-se como “arma” ideológica, que contribui para a supremacia de uma cultura dominante sobre as outras e, posteriormente, problematizamos acerca da discussão da temática étnico-racial no ensino de Geografia, a partir do livro didático e da Lei 10.639/03. Diante disso, apresentaremos reflexões acerca da Lei 10.639/03 que estabelece a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira em todo o currículo escolar, na qual trataremos especificamente no Ensino de Geografia para o Ensino Fundamental I. Neste sentido, temos como objetivo refletir como ensino e o livro didático podem contribuir para a perpetuação de práticas de exclusão e reforçar a supremacia de uma cultura dominante, desconsiderando a diversidade racial e cultural existente na sociedade e no próprio contexto escolar. Para tanto, a metodologia de estudo utilizada foi a pesquisa bibliográfica, por tratar de materiais já publicados sobre a temática, a fim de fundamentar tais discussões. Mediante o exposto, identificamos que o currículo não é neutro, havendo interesse de determinadas classes, que se perpetuam através deste e, conseqüentemente, influencia diretamente no ensino.

**Palavras-chave:** Educação, currículo, Geografia, diversidade, Lei 10.639/03.

## **Introdução**

O presente artigo objetiva refletir como ensino e o livro didático podem contribuir para a perpetuação de práticas de exclusão e reforçar a supremacia de uma cultura dominante, desconsiderando a diversidade racial e cultural existente na sociedade e no próprio contexto escolar.

O trabalho foi elaborado mediante as problemáticas de exclusão e desvalorização dos sujeitos afrodescendentes no contexto escolar que, para Gonçalves (1997, p. 28, apud, CAVALLEIRO, 2003, p. 32), “[...] exclui dos currículos escolares a história de luta dos negros na sociedade brasileira e ‘impõe às crianças negras um ideal de ego branco’”, havendo então um currículo reprodutor de uma cultura dominante e não-representativo das diferentes culturas existentes. Foi-nos possível obter conhecimentos mais abrangentes acerca destas questões através de intervenções pedagógicas, contato com livros didáticos e trabalhos desenvolvidos enquanto graduandas do curso de Pedagogia do Centro de Formação de Professores (CFP), da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), nas disciplinas de Currículo e Escola, Educação, Cultura e Diversidade, Educação Inclusiva, Fundamentos e Metodologias do Ensino da História e Fundamentos e Metodologia do Ensino da Geografia, considerando imprescindível a discussão dos estudos sobre estas temáticas.

Entendendo que atuaremos em uma sociedade complexa e com grande diversidade de pessoas, dentro e fora do contexto escolar, faz-se importante discutir acerca de um currículo que contemple tais diversidades, levando em consideração os aspectos raciais e culturais, de modo que no ensino haja a representatividade e contribua para a construção da identidade dos sujeitos pertencentes aos variados grupos étnicos.

Desta forma, as práticas existentes em sala de aula e no contexto escolar, tendem a ser contraditórias, pois, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) de 1997, a educação é responsável pela construção de fundamentos para a formação de sujeitos para o exercício da cidadania. Porém, a educação, neste contexto, caracteriza-se como reprodutora de uma cultura dominante, atuando na formação de sujeitos submissos e obedientes, onde o professor é responsável pela reprodução e “depósito” de conteúdo.

Considerando este cenário como ineficiente para a valorização da diversidade racial e das relações étnico-raciais, visando a modificação e o desenvolvimento de novas práticas no contexto escolar, é essencial pensarmos na formação dos profissionais docentes, pois este

deve atuar como problematizador, mediador e instigador, possibilitando assim, a construção de novas práticas e a modificação das então existentes no contexto escolar.

## **Metodologia**

O presente trabalho tem como metodologia de estudo uma pesquisa bibliográfica que, segundo Prodanov e Freitas (2013, p. 54), é “[...] elaborada a partir de material já publicado”. Como aporte teórico, utilizamos documentos como os PCN de Geografia, a Lei 10.639/03, a Lei 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Parecer CNE/CP Nº 009/2001, além de autores como Freire (2015), Silva (2005), Callai (2005), Santos (2011) e Rego (2010), que contribuiriam efetivamente para a compreensão de como deve desenvolver-se um ensino de Geografia que contemple a diversidade racial e cultural existente.

## **Currículo e escola: a educação como “arma” ideológica**

Refletir acerca da diversidade cultural existente ainda é um grande desafio no contexto educacional. Portanto, nesse texto, discutiremos sobre a Lei 10.639/03 e as questões relativas à temática étnico-racial no contexto escolar e a educação para a cidadania, com base no ensino de Geografia para Ensino Fundamental I, a partir de considerações sobre o livro didático, um importante material pedagógico que, infelizmente, na maioria das vezes, segue um modelo hegemônico, contemplando a supremacia de uma cultura sobre as outras, reproduzindo um modelo de homem e de cultura “ideais”.

Os PCN são documentos que visam nortear o ensino dos conteúdos no Ensino Fundamental e, no documento que se remete a introdução acerca destes, a educação escolar é considerada como

[...] uma prática que tem a possibilidade de criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas capacidades e aprendam os conteúdos necessários para construir instrumentos de compreensão da realidade e de participação em relações sociais, políticas e culturais diversificadas e cada vez mais amplas, condições estas fundamentais para o exercício da cidadania na construção de uma sociedade democrática e não excludente (BRASIL, 1997, p. 33).

Embora este documento aponte a educação como sendo um modo de construir uma “sociedade democrática e não excludente”, sabe-se que a classe social dominante e o sistema econômico influenciam diretamente na educação, dificultando, por vezes, que tal objetivo concretize-se.

Partindo da concepção de que o sistema capitalista vigente tem como foco a produção e preocupa-se em formar sujeitos submissos e obedientes, a escola, como afirma Freire (2015), reproduz um modelo de educação ‘bancária’, em que o professor é o centro do processo educativo e o processo de ensino-aprendizagem é caracterizado pela transmissão de conhecimentos. Nessa dinâmica, esta instituição torna-se então um local que não oferece espaço para o questionamento, criatividade, construção da autonomia e muito menos para discussões sobre diversidade, já que, para esse sistema, a educação é um instrumento de controle. Assim, ainda na compreensão de Freire (2015, p. 97) “Do ponto de vista dos interesses dominantes, não há dúvida de que a educação deve ser uma prática imobilizadora e ocultadora de verdades”, fazendo-se então como um campo de perpetuação dos interesses das classes detentoras do poder.

Ao falar em currículo, este logo é relacionado à escola e, mais especificamente, aos conteúdos por ela ofertados e também aos métodos de ensino, porém, é necessário entender que tudo o que acontece no ambiente escolar também é currículo, visto que em tudo há ensino e aprendizagem. Há, neste caso, a presença do currículo para além da sala de aula, já que existem relações entre as pessoas em todo o ambiente escolar, como também para além dos muros dessa instituição.

A escola é um espaço que trabalha com uma intencionalidade pedagógica e tem a função de oferecer ao educando o acesso ao saber sistematizado. Tal instituição possui um currículo, o qual abrange o conjunto de todos os elementos materiais e imateriais que são utilizados para formar o sujeito. Este currículo é uma construção social, originado através das ideias e ideais da classe hegemônica, das instituições e também dos sujeitos que visam a melhoria da educação. Porém, grande parte dos conteúdos dos livros didáticos são permeados por ideias que favorecem apenas a esta classe dominante. De acordo com Silva (2005, p. 10)

[...] o currículo deve ser visto não apenas como a expressão ou a representação ou o reflexo de interesses sociais determinados, mas também como produzindo identidades e subjetividades sociais determinadas. O currículo não apenas representa, ele faz. É preciso reconhecer que a inclusão ou exclusão no currículo tem conexões com a inclusão ou exclusão na sociedade.

Desse modo, o currículo concretiza-se como uma forte arma dessa classe, pois, este é responsável pela formação dos educandos e impõe determinadas ideias como sendo verdadeiras; é este o chamado “currículo oculto”, no qual se encobre certos conteúdos e questões propositalmente, para que a formação do educando seja ineficaz em determinados campos do conhecimento.

Embora muitos educadores digam que nada podem fazer em relação a isso, pois o currículo é algo que “vem de cima para baixo”, sendo impossível alterá-lo, o que ocorre é a acomodação destes, visto que a própria escola têm a liberdade para fazer seu Projeto Político-Pedagógico (PPP), por exemplo, que, em comunhão com os professores, funcionários, educandos(as) e as famílias, podem assim decidirem sobre os objetivos do ensino da instituição e como estes serão atingidos, pois, conforme complementa Freire (2015, p. 96)

[...] como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo. Intervenção que, além do conhecimento dos conteúdos bem ou mal ensinados e/ou aprendidos, implica tanto o esforço de reprodução da ideologia dominante quanto o seu desmascaramento.

A escola, ambiente de encontro de diferentes culturas, etnias e raças, sendo um espaço social utilizado para a oferta do saber sistematizado para as novas gerações e, como implementadora de currículo, que é poder e ideologia, pode também ser utilizada como instrumento de transformação social para os menos favorecidos, para aqueles que estão marginalizados, através de uma educação de qualidade. Visto que o indivíduo se forma por meio de tudo que chega até ele, sendo a informação a matéria prima para o conhecimento, a escola faz-se também como um local de possibilidades de mudança.

### **Geografia nos anos iniciais do Ensino Fundamental: o ensino e a Lei 10.639/03**

Embora a escola seja uma instituição que permite o acesso ao saber sistematizado, segundo a Lei nº 9.394/96, que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) em seu art.2º, inciso II, a educação “[...] tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, dessa forma, o ensino não pode resumir-se a leitura, escrita e compreensão dos conteúdos escolares, mas deve preocupar-se em ir além das paredes da escola, abrangendo diferentes espaços e buscando contribuir para a formação de sujeitos críticos, que exerçam a cidadania.



Para isso, faz-se importante que os professores busquem uma constante relação entre os conteúdos apresentados em sala de aula e a realidade na qual os educandos estão inseridos, a partir do conhecimento e respeito à leitura do mundo do educando, considerando, nas práticas educativas, o conhecimento que este carrega consigo, antes de adentrar no contexto escolar. Tratando-se mais especificamente do ensino de Geografia, Callai (2005, p. 228) aponta que no ensino de tal disciplina

[...] fazer a leitura do mundo não é fazer uma leitura apenas do mapa, ou pelo mapa, embora ele seja muito importante. É fazer a leitura do mundo da vida, construído cotidianamente e que expressa tanto as nossas utopias, como os limites que nos são postos, sejam eles do âmbito da natureza, sejam do âmbito da sociedade (culturais, políticos, econômicos).

Ensinar Geografia é, portanto, problematizar a realidade dos educandos, compreendendo, por exemplo, os dados estatísticos dentro de um contexto social, econômico, histórico e cultural, ou seja, não basta que este saiba quais países ou regiões estão com maior ou menor índice de pobreza, mas, é necessário questionar essas realidades e entender o meio, as condições socioeconômicas e o que acontece dentro daquele determinado contexto. Isto posto, fica evidente que não se deve compreender a Geografia fora do contexto social no qual o aluno age e está inserido.

O já referido documento, que abrange uma introdução acerca dos PCN, aponta dez objetivos gerais para o Ensino Fundamental e, entre eles, que o aluno seja capaz de conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, bem como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais (BRASIL, 1997).

Assim, desde 1997, com os PCN, os conteúdos do Ensino Fundamental já são norteados por um Documento que preconiza um ensino voltado à inclusão, ao conhecimento e à valorização da diversidade do povo brasileiro e dos povos pertencentes a outras nações.

Por muito tempo, o currículo escolar e o livro didático vêm constituindo-se conforme uma visão de mundo hegemônica, na qual a cultura de uma classe branca é colocada como superior às demais, a exemplo dos afrodescendentes e indígenas, resultando assim em um ensino reforçador da supremacia de determinados grupos étnicos em detrimento de outros, ausente de representatividade e até fortalecedor do racismo que, para Munanga (1996, apud, CAVALLEIRO, 2003, p. 22)

[...] apresenta-se como uma ideologia que permite o domínio sobre um grupo, por exemplo, judeu, negro ou mulçumano, pautado apenas em atributos negativos imputados a cada um deles. Assim, o racismo atribui a inferioridade a uma raça e está baseado em relações de poder, legitimadas pela cultura dominante.

Em vista disso, é evidente a necessidade de um currículo que, ao invés de contribuir para a perpetuação de práticas racistas, contemple a diversidade étnico-racial e colabore para que as práticas educativas desconstruam estereótipos direcionados a estes grupos.

Atualmente, embora existam algumas conquistas mediante movimentos sociais e reivindicações que visam o reconhecimento e valorização de negros e indígenas no ambiente escolar, na maioria das vezes, há uma preocupação apenas em realizar uma integração por parte das políticas públicas e não de efetivar a inclusão, ou seja, há alguns esforços para que afrodescendentes e indígenas estejam presentes em número na escola, porém, poucas são as ações implementadas para que as crianças pertencentes a estes grupos étnicos sintam-se representadas e valorizadas nestes espaços.

Conforme abordado anteriormente, o currículo é uma construção social, originado através das ideias e ideais da classe hegemônica, das instituições e também dos sujeitos que visam a melhoria da educação. Nesse sentido, cabe destacar o Movimento Negro, uma das organizações engajadas na luta antirracista no Brasil desde 1978 que, mediante constantes reivindicações e movimentos, conquistaram avanços significativos no campo educacional, como, por exemplo, a Lei 10.639/03, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" que determina

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras.

Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra (BRASIL, 2003)

A Lei 10.639/03 faz alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9394/96 que, em seu Art. 26 e 26-A, preconiza que os currículos do Ensino

Fundamental devem ser diversificados, contemplando a cultura dos educandos, bem como tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena em todo o currículo, tornando-se uma das formas de combater o racismo através da educação, inserindo o negro e a sua cultura no ensino, no currículo e no cotidiano escolar.

No que se refere mais especificamente ao Ensino de Geografia, este proporciona ao aluno conhecimentos necessários para que se situe no espaço e no tempo presente, fazendo uma leitura do contexto no qual está inserido e produz mudanças. Porém, sabe-se que pode haver no ensino a hierarquização de culturas e povos, através de uma visão de mundo de determinadas classes. Há, geralmente, uma visão eurocêntrica do mundo, onde os povos europeus e sua cultura são colocados como um “modelo padrão”, tendo tais aspectos veiculados através no livro didático, principal instrumento pedagógico norteador do ensino.

A visão de mundo que o livro didático apresenta ao educando pode contribuir para reforçar estereótipos sobre determinados territórios e populações, gerando assim uma leitura de espaço vinculada à questão racial. Tal ideia é destacada por Quijano (2007, apud, SANTOS, 2011, p. 10) quando, ressalta que

[...] quando falamos em “negros”, remetemos diretamente à idéia de uma comunalidade, se não biológica, de origem histórico-geográfica: África. Quando falamos em “brancos”, o mesmo se repete, com a idéia de uma origem que remete a Europa. O mesmo para “índios”, associados à América; “amarelos”, associados à Ásia. Estes referenciais são absolutamente fruto de distorções, são construções artificiais que servem para produzir visões de mundo, visões do outro, orientar e regular comportamentos e relações [...].

Conforme apontado, a raça, por vezes, passa a ser uma forma de ver determinado local. Quando se fala em “negros”, faz-se de imediato uma associação com o continente africano, como se neste não existisse pessoas brancas. Ainda em relação à África, quando mencionada, a visão sobre esta remete-se sempre as savanas, ao tráfico dos negros, a pobreza e a escravidão, deixando de lado o passado desses indivíduos neste local enquanto ‘pessoas de destaque’, quando então alguns eram reis e rainhas e, através de duras repressões, foram trazidos para o Brasil e submetidos a condição de escravos, servindo de mão de obra na lavoura do café e da cana-de-açúcar e vivendo em condições desumanas, sendo impedidos, inclusive, de manifestarem sua cultura e crenças religiosas.

O Brasil desenvolveu-se com base em um regime escravista, sendo então os escravos negros a base da economia do País. Porém, por muito tempo, perpetuou-se o mito da democracia racial, amplamente divulgado por Gilberto Freyre, na sua obra Casa-Grande & Senzala, publicada em 1933. De acordo com esta ideia, acreditava-se que no Brasil havia uma



convivência pacífica entre as pessoas de todas as raças, negando assim a existência do racismo, que marca o histórico do negro no País. Esta falsa harmonia contribuiu para o atraso nas questões e debates referentes ao combate ao racismo, visto que, quando se negava a existência de tais práticas de exclusão, não havia então o debate destas. Assim, por meio das lutas do Movimento Negro, a Lei 10.639/03 insere-se no currículo como um modo de repensar e fazer mudanças no ensino, visando, através da educação, a igualdade na diversidade étnico-racial existente na sociedade e, sendo aplicada no ensino de Geografia, possibilita ao educando uma outra forma de ler o mundo, por meio do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

De acordo com Santos (2011), o modo como a Geografia é ensinada pode contribuir para a hierarquia racial, sendo este um fato preocupante, já que, conforme ressaltado anteriormente, a visão de mundo é também concebida através de questões relacionadas a raça. Nesse sentido, é necessário problematizar como os povos indígenas e afro-brasileiros estão sendo retratados nos conteúdos apresentados em sala de aula e no próprio livro didático.

No livro didático, por exemplo, por vezes, índios e negros tem sua presença associada apenas ao passado do Brasil, como se não existissem na atual conjuntura do País. Tal afirmação é sustentada por Rego (2010, p. 64), quando afirma que “[...] na maioria dos casos, pode-se constatar a ausência de negros e indígenas enquanto presenças vivas nas contradições atuais da produção do espaço brasileiro”, limitando os negros as páginas sobre o passado de escravidão e os índios ‘engessados’ em um modo atual de vida estereotipado, que os limita a uma visão de sujeitos selvagens, que vivem nas matas e moram em ocas.

Tais representações há muitos anos não são capazes de descrever os negros e índios presentes atualmente na sociedade, visto que estes estão presentes nos mais diversos espaços e contextos sociais. Ao passo que as imagens dos negros e indígenas aparecem nos livros didáticos sendo associados com frequência ao passado de escravidão e exploração, torna-se oclusa a sua efetiva contribuição no atual desenvolvimento do Brasil e para além das questões culturais, por exemplo.

Assim, no livro didático, nos seus textos e imagens, a criança afrodescendente vê os povos dos quais descende sempre retratados em condições secundárias, de escravidão, havendo então, uma falta de representatividade e referências que coloquem o povo negro em situações positivas. Repleto de imagens, o livro didático pode então tornar-se um instrumento pedagógico capaz de reforçar ou desconstruir estereótipos sobre determinados grupos étnicos. Conforme Rego (2010, p.66)

As imagens contribuem de maneira decisiva para a construção de uma familiaridade. Assim, aquilo que estiver menos presente nas imagens poderá estar mais distante do afetivo. Representações mais equilibradas quanto às cores do povo brasileiro podem contribuir para uma maior familiaridade deste povo em relação a ele mesmo. Por pouco que seja, essa familiaridade, que torna mais próximo o afeto, pode somar-se às sinergias de uma mudança cultural em curso, para a ultrapassagem das representações que, pela extensão do não dito, facilitam a reprodução das desigualdades sociais.

Assim, o modo como às imagens do livro didático representa determinados grupos étnicos podem contribuir para que haja a ausência de uma referência positiva destes nos materiais didáticos e no currículo, colaborando para que haja a perpetuação de visões negativas em relação a essa parcela da população.

Ainda de acordo com Rego (2010, p. 66) “[...] um livro escolar é um discurso que pode criar contrapontos em relação a outros discursos e, se favorecido pela mediação do professor, estimular elaborações sobre o conhecimento do mundo”. Visto isso, destaca-se a importância da formação de professores para a diversidade, já que este é o principal mediador do conhecimento em sala de aula, e pode contribuir efetivamente para um ensino de Geografia que contemple a Lei 10.639/03.

Segundo o Parecer CNE/CP N° 009/2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, e tem o objetivo de aperfeiçoar os currículos dos cursos, a formação nos cursos de licenciatura deve proporcionar ao graduando o desenvolvimento de competências, de modo que possam “reconhecer e respeitar a diversidade manifestada por seus alunos, em seus aspectos sociais, culturais e físicos, detectando e combatendo todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2011, p. 41).

Ainda de acordo com essas diretrizes, os futuros docentes devem considerar a diversidade presente em sala de aula na construção das atividades didático-pedagógicas. Dessa forma, fica explícito que se faz necessário pensar o currículo da formação docente voltado para uma educação que contemple a diversidade cultural.

A construção da autonomia do graduando também é um aspecto relevante, que deve ser desenvolvido durante o processo de formação, para que o docente tenha consciência de que, por mais que haja “imposição” de uma cultura dominante nos livros didáticos, proporcionando a marginalização de outras, este deve exercer sua autonomia, tanto na análise criteriosa para a escolha dos livros didáticos, como na exposição dos conteúdos e mediação dos conhecimentos.

Dessa forma, é notável que, além do investimento em material pedagógico, como o livro didático, faz-se crucial investir em uma formação de educadores voltada para a diversidade, de modo que o ensino englobe as discussões acerca das múltiplas diferenças existente na sociedade e no contexto escolar, buscando a efetivação de uma prática pedagógica antirracista, que contemple, no seu currículo, a diversidade racial existente no País.

## **Conclusões**

As práticas racistas, embora ainda invisibilizadas, estão presentes na sociedade e no contexto escolar. A escola, como instituição que acolhe sujeitos pertencentes aos mais variados locais e culturas, faz-se então um ponto de encontro para a diversidade, entre estas, a diversidade étnico-racial.

No ensino de Geografia, os conteúdos do livro didático devem ter relação com a realidade do educando, permitindo-o fazer a leitura do mundo em que está inserido e produz mudanças.

Porém, esta leitura de mundo deve também possibilitar um olhar positivo acerca da abrangente diversidade cultural existente no nosso País e para além dele. Porém, é necessário ressaltar que o ensino não é neutro e pode servir como uma forma de hierarquização de culturas, contribuindo para o reforço de estereótipos sobre determinados territórios e populações.

Nesse contexto, sabendo que temas referentes às relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e africanas são invisibilizados, a Lei 10.639/03 surge como uma forma de construir uma sociedade antirracista, por meio da educação. Para que isso ocorra, de fato, faz-se necessário que esta lei efetive-se na prática educativa, pois, ao fechar os olhos, o currículo e os livros para a diversidade racial existente, a escola torna-se uma instituição que contribui para que haja a perpetuação de práticas racistas e de exclusão, reforçando a cultura da classe hegemônica e negando às crianças afrodescendentes e indígenas o direito de ver-se representadas em um ensino que é pra elas, mas, quase nunca, positivamente sobre elas.

## Referências

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais:** introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 9/2001.** Despacho do Ministro em 17/1/2002, publicado no Diário Oficial da União de 18/1/2002, Seção 1, p. 31. Disponível em

<<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/009.pdf>>. Acesso em: 31 jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Diário Oficial 23 dezembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>. Acesso em: 17 de jul. de 2018

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.639, de 09 de janeiro, de 2003.**

Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em: 18 jul. 2018.

CALLAI, Helena Copetti. **Aprendendo a ler o mundo:** A geografia nos anos iniciais do ensino fundamental. Cad. Cedes, Campinas, vol.25, n.66, maio/ago. 2005, p. 227-247.

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v25n66/a06v2566.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2018.

CAVALLEIRO, Eliane dos Santos. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar:** racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. 2. ed – São Paulo Contexto, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia:** saberes necessários à prática educativa. 51ª ed – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

PRODANOV, Cleber Cristiano. FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2ª ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em:

<<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em 10 ago. 2018.

SANTOS, Renato Emerson dos. **A Lei 10.639 e o Ensino de Geografia:** Construindo uma agenda de pesquisa-ação. Tamoios, ano VII. Nº1, 2011. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1702>>. Acesso em 17 jul. 2018.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Os novos mapas culturais e o lugar do currículo numa paisagem pós moderna.** In: SILVA, Tomaz Tadeu da; MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Territórios contestados. Petrópolis: Vozes, 2004.